

EDITAL INTERNO 001/2026 PPGCO – PRÊMIO CAPES DE TESE

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas (PPGCO) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de seleção interna para selecionar a tese de doutorado que representará o PPGCO no Prêmio Capes de Tese – Edição 2026.

1. Disposições Gerais

1.1 O Prêmio Capes de Tese é constituído pelo Prêmio Capes de Tese e pelo Grande Prêmio Capes de Tese. O Prêmio Capes de Tese – Edição 2026 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2025, selecionadas em cada uma das áreas de avaliação reconhecidas pela Capes. O Grande Prêmio será outorgado para as 3 (três) melhores teses selecionadas entre as vencedoras do Prêmio Capes de Tese, agrupadas em 3 (três) grandes grupos. As teses, para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, devem atender aos critérios de elegibilidade estabelecidos no Edital nº 14/2026 da CAPES, e terem sido defendidas em 2025 no Brasil e em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025.

2. Candidatos

2.1 Poderão concorrer os(as) doutores(as) egressos(as) do PPGCO que tiveram suas teses defendidas e aprovadas no ano de 2025.

3. Documentos e submissão

3.1 Os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos, exclusivamente em formato PDF (exceto onde indicado), para o e-mail institucional ppgodonto@ufsm.br, até o dia 20 de maio de 2026, às 23h59min (horário de Brasília). O título do e-mail deverá ser “**PRÊMIO CAPES DE TESE – 2026**”.

- a) Tese na íntegra (em PDF).
- b) Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo I) (em PDF).
- c) Resumo da tese, com até 500 caracteres, incluindo espaços (em PDF).
- d) Fotografia do(a) autor(a) da tese em alta resolução (300 DPI), em formato JPEG.
- e) Versões digitais de artigos e/ou livros (aceitos para publicação ou já publicados) e/ou outros produtos relevantes que resultaram da tese (em PDF).
- f) Currículo Lattes atualizado (em PDF).

3.2 A falta de qualquer um dos documentos listados no item 3.1 implicará a desclassificação da candidatura.

4. Comissão e critérios de Avaliação

4.1 A Comissão será composta pelas Professoras Raquel Pippi Antoniazzi (Presidente), Marília Pivetta Rippe e Jéssica Klöckner Knorst. Caso seja identificado conflito de interesse entre um(a) candidato(a) e um membro da comissão avaliadora, o(a) membro será substituído(a) por outro(a) docente permanente do PPGCO, garantindo a imparcialidade do processo. Configuram conflito de interesse relações de orientação/coorientação, coautoria recente ou parentesco até terceiro grau. A substituição será divulgada no site do PPGCO (link: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgco>).

4.2 São atribuições da Comissão de Avaliação:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios de elegibilidade e ao elevado padrão de qualidade exigido para a premiação.

- II. Desclassificar as teses que não atenderem aos critérios de seleção definidos neste edital e no Edital nº 14/2026 da CAPES.
- III. Selecionar e indicar apenas uma tese para concorrer ao Prêmio Capes de Tese.
- IV. Elaborar ata da reunião de avaliação, contendo o número de teses inscritas, os nomes dos membros da comissão, a indicação da tese selecionada e a justificativa da escolha.

4.3 A decisão de indicação da tese vencedora deverá ser tomada com, no mínimo, 3 (três) votos favoráveis. A comissão poderá decidir pela não indicação de nenhuma tese caso nenhuma das teses inscritas cumpra os critérios de premiação estabelecidos. Os critérios de avaliação seguirão o disposto no Edital nº 14/2026 da CAPES, considerando os critérios abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PESO
I. Originalidade do Trabalho	0 a 10 (em intervalos de 0,5)	2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental	0 a 10 (em intervalos de 0,5)	2
III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese	0 a 10 (em intervalos de 0,5)	2
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto	0 a 10 (em intervalos de 0,5)	1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese	0 a 10 (em intervalos de 0,5)	1
VI. Qualidade e impacto(s) dos produtos oriundos da tese	0 a 10 (em intervalos de 0,5)	2

4.4 A nota final atribuída pela comissão corresponderá à soma das pontuações atribuídas pelos membros da comissão, considerando os pesos estabelecidos para cada critério de avaliação conforme item 4.3.

4.5 A comissão de avaliação deverá elaborar um parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação. Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os critérios de desempate estabelecidos no Edital nº 14/2026 da CAPES (maior pontuação no item I; maior pontuação no item II). Ainda assim, caso permaneça o empate, cabe à comissão avaliadora decidir qual tese deve ser selecionada seguindo os critérios estipulados por ela.

5. Cronograma

- 5.1. Período de recebimento da documentação: até 20 de maio de 2026, às 23h59min (horário de Brasília).
- 5.2. Período de avaliação pela comissão: de 21 de maio à 28 de maio de 2026.
- 5.3. Divulgação da tese selecionada: 29 de maio de 2026, no site do PPGCO.
- 5.4. Não caberá recurso das decisões tomadas pela Comissão de Avaliação em nenhuma das fases do processo seletivo interno.
- 5.5. O não cumprimento de qualquer instrução estabelecida neste edital interno implicará a desclassificação da tese. Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Coordenação/Colegiado do PPGCO.

Santa Maria, 12 de maio de 2026.

Prof. Dr. Fabricio Batistin Zanatta
Coordenador do PPGCO – UFSM

Prof. Dr. Luana Severo Alves
Coordenadora Substituta do PPGCO – UFSM

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese, cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da Instituição de Ensino Universidade Federal de Santa Maria, defendida em ____/____/2025, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº 14, de 23/04/2026, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do autor da tese